**LEI Nº 0624**

FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º - A Rua nº 2 (dois), do loteamento aprovado pela Prefeitura em nome de Deverlei Duque Duarte, passará a denominar-se "RUA JOAQUIM JANUÁRIO".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, 02 de julho de 1964.

Assina: Fábio Botelho Notini
Prefeito Municipal

Publicação**:**
Jornal DIÁRIO DO OESTE
Nº 1015, de 05 / 07 / 1964